

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2.025

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Círculo das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, e complementar as propostas recebidas para a presente Contratação Pública, torna público aos interessados que receberá Propostas Complementares para fins de realizar a:

AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) SACOLAS CONFECCIONADAS EM TECIDO PET RECICLÁVEL, COM DIMENSÕES DE 40CM (LARGURA) X 30CM (ALTURA) X 10CM (FUNDO) X 10CM (LATERAL), EQUIPADAS COM ALÇAS EM NYLON PP COLORIDA DE 45CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL (FRENTE, VERSO, FUNDO E LATERAL), DESTINADAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CÍRCULO DAS FRUTAS, PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES E AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO.

Especificações Técnicas das Sacolas:

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades

1. Material:

Tecido PET reciclável de alta qualidade e durabilidade

Gramatura mínima: 80g/m²

Resistente e adequado para reutilização

2. Dimensões:

Largura: 40cm

Altura: 30cm

Fundo: 10cm

Lateral (profundidade): 10cm

Tolerância dimensional: ±5mm

3. Alças:

Material: Nylon polipropileno (pp) colorido

Comprimento: 45cm cada alça

Largura mínima: 2,5cm

Costura reforçada para garantir resistência e segurança no manuseio

Fixação resistente ao corpo da sacola

4. Personalização:

Técnica: Sublimação total em alta definição

Áreas personalizadas: frente, verso, fundo e lateral

Arte a ser fornecida pelo CONTRATANTE em formato vetorizado (AI, CDR ou PDF editável)

Cores: impressão em policromia (CMYK)

Acabamento: sem brilho ou conforme padrão da arte fornecida

5. Acabamento:

Costuras reforçadas em todos os pontos de junção

Acabamento nas bordas para evitar desfiamento

Reforço na base para maior resistência

6. Qualidade e Sustentabilidade:

Produto ecologicamente correto, confeccionado em material 100% reciclável

Livre de substâncias tóxicas

Resistente para uso múltiplo e prolongado

A prestadora do serviço deve estar localizada preferencialmente em uma das 10 (dez) cidades do Circuito das Frutas: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Morungaba, Valinhos ou Vinhedo, ou em região próxima que permita o cumprimento dos prazos estabelecidos.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência** que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **03/02/2.026**.

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, 08h00 do dia 29 de janeiro de 2.026.

SECRETARIA FINANCEIRA
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CÍRCULO DAS FRUTAS**